PUBLICADO EM
17/12/2010 no jornal
Bol. Luj 252.

LEI N° 2264/2010

SÚMULA: Autoriza a desafetação de área localizada no Jardim das Araucárias II para implantação de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1° Autoriza a desafetação da condição de área de uso institucional a Praça II, com de 959,50 m², com frente para a Avenida José de Napoli, localizada no Jardim das Araucárias II, destinando-a para equipamento comunitário para implantação de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de dezembro de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL